



Universidade Federal do Espírito Santo

Centro de Educação



CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

NOTURNO - CURRÍCULO 682

PROJETO PEDAGÓGICO

Vitória-ES, Brasil

2010

REITOR

Rubens Sérgio Rasselli

VICE-REITOR

Reinaldo Centoducatte

DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto

VICE-DIRETORA

Ivone Martins de Oliveira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E

SOCIEDADE Terezinha Maria Schuchter de Oliveira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM, CULTURA E EDUCAÇÃO

César Cola

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICA EDUCACIONAL

Jair Ronchi Filho

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Sônia Lopes Victor

COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE

PEDAGOGIA Marlene de Fátima Cararo

SUBCOORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Andréa Antolini Grijó

PARTICIPANTES DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Ivone Martins de Oliveira, Lucia Helena Tose, Luciana Calliman, Maria do Carmo Paoliello e Valdete Côco

Apoio: LAMATI/CE/UFES

COLEGIADO DE PEDAGOGIA

colpedufes@yahoo.com.br

TEL. 4009-2532

1. APRESENTAÇÃO

Este documento é uma síntese do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), currículo 682, ofertado para o período noturno. Foi desenvolvido pela Comissão de Diretrizes Curriculares do curso de Pedagogia – de acordo com a legislação vigente - e é resultado de amplas discussões a respeito da reformulação do currículo vigente e do funcionamento do curso, realizadas fundamentalmente com professores e discentes do Centro de Educação da UFES.

Participaram da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia:

Profª Drª Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto

Profª Drª Edna Castro de Oliveira

Profª Drª Ivone Martins de Oliveira

Profª Drª Janete Magalhães Carvalho

Profª Drª Lílian Margotto

Profª Drª Luiza Mitiko Yshiguro Camacho

Profª Ms. Maria Hermínia Baião Passamai

Prof. Dr. Thimoteo Camacho

Profª Drª Valdete Côco

Vanessa Oliveira Azevedo

Prof. Dr. Carlos Eduardo Ferraço

Profª Ms. Dulcinéa Benedicto Pedrada

Haila Lopes de Sousa

Prof. Ms. Jair Ronchi Filho

Karina Rangel Bauer Gerhardt

Profª Dr. Maria Eneida Furtado Cevidanes

Profª Ms. Marlene de Fátima Cararo Pires

Atualmente a gestão do Centro de Educação conta com os professores:

Profª Drª Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto – Diretora do CE

Profª Drª Ivone Martins de Oliveira – Vice-Diretora do CE

Profª Ms. Marlene de Fátima Cararo Pires – Coordenadora do Colegiado de Pedagogia

Profª Drª Terezinha Maria Schuchter de Oliveira - Chefe do Departamento de Educação, Política e Sociedade Profª Dr. César Cola – Chefe do Depart. de Linguagens, Cultura e Educação

Profª Drª Sônia Lopes Victor – Chefe do Depart. de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais

2. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA PROPOSTA

De modo geral, os princípios orientadores da nova proposta curricular estão em consonância com muitos dos pressupostos que configuram a organização curricular de 1995. Ambas as propostas se basearam em estudos, análises e reflexões feitas por educadores que compartilham das idéias propostas, sobretudo, pela Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) e pelo Fórum de Diretores de Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR).

A Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), defende uma organização institucional e curricular para formação desses profissionais, dentre eles o pedagogo, que apresente como foco:

- a formação para o humano, forma de manifestação da educação omnilateral dos homens;
- a docência como base de formação profissional;
- o trabalho pedagógico como foco formativo;
- a sólida formação teórica em todas as atividades curriculares;
- a ampla formação cultural;
- a criação de experiências curriculares que permitam o contato dos alunos com a realidade da escola básica, desde o início do curso;
- a incorporação da pesquisa como princípio de formação;
- a possibilidade de vivência, pelos alunos, de formas de gestão democrática;
- o desenvolvimento do compromisso social e político da docência;
- a reflexão sobre a formação do professor e sobre suas condições de trabalho;
- a avaliação permanente dos cursos de formação dos profissionais da educação como parte integrante das atividades curriculares, e entendida como responsabilidade coletiva a ser conduzida à luz do projeto político-pedagógico de cada curso em questão;
- o conhecimento das possibilidades do trabalho docente nos vários contextos e áreas do campo educacional (ANFOPE, 1992, apud ANFOPE, 2004, p.18-19).

Ao propormos a estruturação organizacional para o Curso de Pedagogia do Centro de Educação da UFES, partimos desses pressupostos nos termos assumidos nacionalmente pelo Fórum de Diretores de Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR, 2003).

3. OBJETIVOS

Tendo em vista os pressupostos nos quais a presente proposta se baseia, o objetivo do curso de Licenciatura em Pedagogia, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia PARECER CNE/CP N.º 5/2005 **destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio na modalidade Normal, de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.**

Destina-se também à formação de gestores educacionais, o que compreende participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares.

O curso **destina-se, ainda à formação para produção e difusão do conhecimento científico e tecnologia do campo educacional em contextos escolares e não-escolares.**

4. PERFIL DO PROFISSIONAL

O perfil do profissional em formação baseia-se no pressuposto de que o Pedagogo deve assumir postura profissional ética pautada na responsabilidade social para com a construção de uma sociedade incluyente, justa e solidária, ao exercer suas atividades nas áreas e/ou campos profissionais: docência, gestão e produção e difusão de conhecimentos.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso de Pedagogia abrangerá um **núcleo de estudos básicos**, um de **aprofundamento e diversificação de estudos** e outro de **estudos integradores** que propiciem, ao mesmo tempo, amplitude e identidade institucional, relativas à formação do licenciado. Compreenderá, além das aulas e dos estudos individuais e coletivos, práticas de trabalho pedagógico, como as de monitoria, de estágio curricular, de pesquisa, de extensão, de participação em eventos e em outras atividades acadêmico-científicas, que alarguem as experiências dos estudantes e consolidem a sua formação.

Os núcleos de estudos deverão proporcionar aos estudantes, concomitantemente, experiências cada vez mais complexas e abrangentes de construção de referências teórico-metodológicas próprias da docência, além de oportunizar a inserção na realidade social e laboral de sua área de formação. Por isso, as práticas docentes deverão ocorrer ao longo do curso, desde seu início.

A carga horária total do curso é de **3.410** horas sendo: **2.805** horas de Disciplinas gerais, **405** horas de Estágio Supervisionado e **200** horas de Atividades complementares.

O tempo mínimo de integralização do curso é de 4 anos e 6 meses e o tempo máximo é de 6 anos e 6 meses.

5.1 Estrutura do Curso

1º PERÍODO				
Código	Disciplina	Crédito	Carga Horária Semestral	Requisito
EDU 02639	História da Educação I	4	60	--
FIL 05060	Introdução à Filosofia	5	75	--
EPS 02638	Introdução à Pesquisa Educacional	4	60	--
PSI 03638	Introdução à Psicologia da Educação	4	60	--
CSO 02635	Sociologia da Educação	4	60	--

2º PERÍODO				
Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária Semestral	Pré-requisito
EDU 02637	Filosofia da Educação	4	60	--
EPS 02852	História da Educação II	4	60	--

EPS 05839	Pesquisa, Extensão e Prática Pedagógica I	5	105	--
EPS 05061	Política e Organização da Educação Básica	4	60	--
PSI 02853	Psicologia da Educação II	4	60	Introd. à Psicol.da Educação

3º PERÍODO

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária Semestral	Requisito
LCE 02861	Alfabetização I	4	60	--
LCE 05801	Infância e Educação	4	60	--
TEP 03142	Introdução à Educação Especial	4	60	--
EPS 05804	Movimentos Sociais e Educação de Jovens e Adultos	4	60	--
TEP 05803	Pesquisa, Extensão e Prática Pedagógica II	5	105	--

4º PERÍODO

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária Semestral	Requisito
LCE 02865	Alfabetização II	4	60	--
LCE 02859	Arte e Educação	4	60	--
TEP 02856	Didática	4	60	--
LCE 05119	Educação, Corpo e Movimento	4	60	--
TEP 05986	Pesquisa, Extensão e Prática Pedagógica III	5	105	--

5º PERÍODO

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária Semestral	Requisito
TEP 07554	Ciências Naturais (Conteúdo e Metodologia)	4	60	--
EPS 05802	Introdução à Gestão Educacional	4	60	--

TEP 02864	Matemática I (Conteúdo e Metodologia)	4	60	--
LCE 06261	Pesquisa, Extensão e Prática Pedagógica IV	5	105	--
LCE 02871	Português (Conteúdo e Metodologia)	4	60	--

6º PERÍODO

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária Semestral	Requisito
LCE 06306	Fundamentos de Língua Brasileira de Sinais	4	60	--
EPS 03874	Gestão Educacional	4	60	--
TEP 02867	Matemática II (Conteúdo e Metodologia)	4	60	Matemática I
LCE 06262	Tecnologia de Informação e Comunicação como apoio Educacional	4	60	--
EPS 03876	Trabalho e Educação	4	60	--

7º PERÍODO

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária Semestral	Requisito
TEP 03856	Currículo na Educação Infantil	5	75	--
TEP 07569	Estágio Supervisionado da Educação Infantil	4	135	--
EPS 02870	Geografia (Conteúdo e Metodologia)	5	75	--
CLP 06514	Trabalho de Conclusão de Curso I	2	75	PEPP IV
LCE 05987	Trabalho Docente na Educação Infantil	4	60	--

8º PERÍODO

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária Semestral	Requisito
TEP 07556	Currículo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5	75	--
EPS 09148	Educação, Diversidade e Cidadania	4	60	--
TEP 07570	Estágio Supervisionado dos Anos	4	135	--

	Iniciais do Ensino Fundamental			
EPS 07585	História (Conteúdo e Metodologia)	5	75	--
CLP 06514	Trabalho de Conclusão de Curso II	2	75	Trabalho Concl. Curso I

9º PERÍODO				
Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária Semestral	Requisito
EPS 07177	Estágio Supervisionado em Gestão Educacional	4	135	--
CLP	Optativa I	4	60	--
CLP	Optativa II	4	60	--
CLP 06514	Seminário de TCC	1	45	Trabalho de Concl. Curso II
EPS 07194	Trabalho Docente na Gestão Educacional	5	75	--

5.1 Ementas das Disciplinas

1º Período

EPS-02639 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A História da educação como campo epistemológico; perspectivas teórico-metodológicas do ensino e da pesquisa em história da educação no contexto da formação e da prática de professores; a construção histórica de teorias e práticas educacionais (das sociedades primitivas aos tempos atuais).

FIL-05060 - INTRODUÇÃO À FILOSOFIA (75 h, OBR, T:75 E:0 L:0)

O que é Filosofia. Questões centrais da Tradição Filosófica. Análise Filosófica do mundo atual. Filosofia e Conhecimento. Filosofia Contemporânea. Temas de Filosofia para formação acadêmica específica do Curso.

EPS02638 - INTRODUÇÃO À PESQUISA EDUCACIONAL (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Ciência, ideologia e senso comum. Função da produção do conhecimento. Fases do processo de pesquisa. Métodos quantitativos e qualitativos. Análise de dados quantitativos e qualitativos. Relatório de Pesquisa.

PSI-03638 - INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A emergência histórica do saber pedagógico. As diversas abordagens no campo da psicologia. O normal e o patológico como construção do social. A interface psicologia e educação.

CSO-02635 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

O referencial teórico da educação: educação como processo social de integração, contradição e transformação da sociedade. Desenvolvimento da sociedade brasileira e educação. A educação formal e informal como espaço político da luta pela hegemonia. Relação entre educação e desigualdade social. Estado e educação. Trabalho e educação: aspectos sociológicos.

2º Período

EPS-02637 - FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A filosofia em suas relações com a ciência e o conhecimento cotidiano; a ética, a estética, o poder e a questão da cidadania; correntes contemporâneas do pensamento filosófico em sua relação sócio-histórica com a educação; filosofia do cotidiano escolar no currículo, na cartografia dos poderes e saberes instituídos e instituintes, escolares e não-escolares, e na produção de subjetividades de educadores e alunos.

EPS02852 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A educação analisada no contexto de movimentos sócio-históricos, políticos, econômicos e culturais objetivados no Brasil colonial, imperial e republicano; configurações históricas de teorias e práticas educacionais contemporâneas no Brasil.

EPS05839 - PESQUISA, EXTENSÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA I (105 h, OBR, T:60 E:45 L:0)

Produzir saberes e práticas sobre os diferentes espaços educativos a partir de conceitos e linguagens próprias das metodologias de pesquisa, com ênfase nas várias etapas que caracterizam os processos de investigação científica e assumindo como referências as dimensões sócio-cultural, políticas, artísticas e ambiental da educação.

EPS05061 - POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A configuração histórica do Estado Brasileiro. A função social da educação e definição da política educacional. Estado e planejamento educacional: centralização/descentralização, público/privado e quantidade/qualidade. Organização, financiamento, gestão e avaliação da Educação Básica. Política de formação de professores no Brasil. Política educacional no Espírito Santo.

PSI-02853 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Infância, juventude e escola. Processos de desenvolvimento e aprendizagem: as contribuições da psicologia. Aspectos psicossociais do processo de escolarização na atualidade. A dinâmica institucional do trabalho docente.

3º Período

LCE-02861 - ALFABETIZAÇÃO I (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Alfabetização e letramento: conceitualizações, aspectos históricos, políticos e educacionais. Alfabetização, leitura e escrita na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Articulação teoria e prática no processo de alfabetização. O processo de aprendizagem da leitura e da escrita: as contribuições de estudos e pesquisas de base construtivista e historicocultural. Métodos de alfabetização: sintéticos, analíticos e ecléticos: evolução histórica e análise crítica. Novas propostas didáticas para a alfabetização, baseados em estudos e pesquisas recentes nos campos da psicologia, linguística e sociolinguística. Levantamento, análise e avaliação de cartilhas e outros materiais existentes para a alfabetização.

LCE-05801 - INFÂNCIA E EDUCAÇÃO (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A construção social da infância. Fundamentos sócio-históricos das culturas infantis. A Educação Infantil no contexto das políticas públicas. A articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental. A criança como sujeito de direitos no cotidiano escolar e não-escolar.

TEP-03142 - INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Diferentes abordagens da educação especial e suas perspectivas histórico-culturais e psicossociais. Legislação e políticas públicas em educação especial no Brasil e no Espírito Santo. Os sujeitos da educação especial. O cotidiano educacional, o contexto escolar, a diversidade e a escola inclusiva.

EPS-05804 - MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

O papel dos movimentos sociais na configuração do campo da EJA: trajetória e memória. Tensões e desafios na formulação, implementação e consolidação das políticas de EJA nos planos global e local. A educação como direito humano universal, direitos humanos e movimentos sociais no Brasil. Os sentidos da EJA como direito e como educação ao longo da vida: aspectos legais e dilemas.

TEP-05803 - PESQUISA, EXTENSÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA II (105 h, OBR, T:60 E:45 L:0)

Instituir possibilidades de conhecer os sujeitos escolares: crianças, jovens e adultos, tomando como eixo condutor as práticas de pesquisa educacional, tendo em vista o desenvolvimento de saberes/fazeres que constituem os processos de subjetivação. Compreensão das diversas formas histórico-culturais pelas quais os diversos tempos de vida são significados em seus aspectos cognitivo, social, psíquico, emocional, afetivo e físico, possibilitando lidar com a diversidade dos alunos e trabalhar na perspectiva da escola inclusiva.

4º Período

LCE-02865 - ALFABETIZAÇÃO II (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Concepções de linguagem e tipos de ensino relacionados. Linguagem, poder e discriminação. Variação lingüística. Relações entre fala e escrita. O sistema de escrita da Língua Portuguesa. Leitura e produção de texto na fase inicial de aprendizagem da leitura e da escrita: na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental. As hipóteses das crianças sobre os erros na escrita. Possibilidades de intervenção na escrita infantil. Avaliação e acompanhamento do processo de alfabetização.

LCE-02859 - ARTE E EDUCAÇÃO (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

As principais tendências da arte na educação. A arte como desenvolvimento da criatividade, da expressão e da comunicação. Formas de ver, fruir, contextualizar e fazer arte. Teoria e prática do ensino da arte na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

TEP-02856 - DIDÁTICA (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Educação: concepções atuais. Componentes do processo de ensino e aprendizagem na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: planejamento, objetivos, conteúdos, metodologia, recursos e avaliação. Relação professor-aluno.

LCE-05119 - EDUCAÇÃO, CORPO E MOVIMENTO (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Problematização e vivência do movimentar-se e suas diferentes interfaces, tendo em vista o contexto escolar e não-escolar. Sentidos e significados da corporeidade como linguagem corporal e como construção da infância. Abordagens metodológicas do movimentar-se. Implicações do estudo da corporeidade para a prática pedagógica na perspectiva da educação inclusiva e a diversidade.

TEP-05986 - PESQUISA, EXTENSÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA III (105 h, OBR, T:60 E:45 L:0)

Produção de saberes e práticas a partir de conceitos e linguagens próprios das metodologias de pesquisa, considerando as várias etapas que caracterizam o processo de investigação. Eixos temáticos: projetos de ensino para a infância em áreas específicas do conhecimento em uma perspectiva interdisciplinar. Socialização da produção entre os agentes envolvidos com a educação, em diferentes espaços educativos.

5º Período

TEP-07554 - CIÊNCIAS NATURAIS (CONTEÚDO E METODOLOGIA) (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A produção do conhecimento científico no contexto sócio-histórico. Temas integradores do currículo de Ciências Naturais na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Estratégias metodológicas. Exploração de espaços escolares e não escolares no ensino de Ciências.

EPS-05802 - INTRODUÇÃO À GESTÃO DA EDUCAÇÃO (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Da administração escolar à gestão educacional: questões teórico-conceituais. Estado, planejamento e gestão educacional no Brasil. A gestão democrática no sistema de ensino brasileiro e no Estado do Espírito Santo.

Mecanismos de gestão democrática (órgãos colegiados, representação e processos decisórios). Autonomia pedagógica e financeira da escola. O projeto político-pedagógico. Relação escola-comunidade e sistema de ensino. O pedagogo como agente mediador e articulador da gestão escolar.

TEP-02864 - MATEMÁTICA I (CONTEÚDO E METODOLOGIA) (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A evolução da noção de quantidade numérica na criança: os obstáculos e sua superação. Evolução histórica dos sistemas de numeração e propriedades do sistema de numeração decimal. As quatro operações numéricas: conceituação, algoritmos e resolução de problemas. Uso e produção de recursos para desenvolver as primeiras habilidades matemáticas. Investigações práticas sobre o processo de ensino e aprendizagem lógico-matemático e seu impacto na infância.

LCE-06261 - PESQUISA, EXTENSÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA IV (105 h, OBR, T:60 E:45 L:0)

Produzir saberes/práticas a partir de conceitos e linguagens próprios das metodologias e pesquisas com ênfase nas várias etapas que caracterizam os processos de investigações. Eixos temáticos de estudos sobre a educação de pessoas e/ou grupos em situação de risco e/ou desvantagens sócio-econômicas, configurando “saberes/fazer” escolares, não-escolares e extra-escolares. Formação inicial e continuada de educadores para Obras Sociais, Organizações Não-Governamentais, dentre outras. Produção do relatório final de pesquisa e/ou artigo científico dentro das normas estabelecidas, consolidadas e/ou alternativas.

LCE-02871 - PORTUGUÊS (CONTEÚDO E METODOLOGIA) (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Tendências, bases legais e objetivos do ensino da Língua Portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Fundamentação teórica e metodológica para o ensino da Língua Portuguesa nas modalidades oral e escrita a partir da diversidade de gêneros e tipologias textuais: concepções de linguagem, de língua, de texto, de leitura, de produção de texto, de gramática e de prática de ensino. Planejamento e elaboração de materiais e procedimentos didáticos e de sistemáticas de avaliação da aprendizagem da língua materna. Análise de livros didáticos.

6º Período

LCE-06306 - FUND. DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

A língua de sinais. A representação social dos surdos. A cultura surda. A identidade surda. Sinais básicos na conversação.

EPS-03874 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Relações entre escola, comunidade e sistemas de ensino. Gestão democrática e projetos governamentais. Órgãos colegiados e processos decisórios. Autonomia: conceituações, limites e possibilidades. Avaliação institucional. Organização administrativa da escola. O pedagogo: agente coordenador e implementador na organização e gestão educacional.

TEP-02867 - MATEMÁTICA II (CONTEÚDO E METODOLOGIA) (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

O ensino e a aprendizagem de medidas não-inteiras (frações e decimais) e dos primeiros sistemas de medidas: principais conceitos, operações e resolução de problemas. A evolução de noções lógico-espaciais e do pensamento geométrico no aprendiz. Ensino e aprendizagem de conceitos básicos da geometria euclidiana na infância; construções e exploração de diferentes recursos de ensino. Investigações práticas envolvendo o ensino e a aprendizagem de medidas não-inteiras e da geometria na infância.

LCE-06262 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COMO APOIO EDUCACIONAL (60 h, OBR, T:30 E:0 L:30)

Tecnologias: os recursos de ensino e a tecnologia educacional. O processo de comunicação e de ensino e aprendizagem. A comunicação audiovisual. Seleção, produção e utilização de recursos audiovisuais no ensino. Análise e utilização de softwares educativos.

EPS-03876 - TRABALHO E EDUCAÇÃO (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

O mundo do trabalho e a formação humana. Fundamentos da Economia Política. As relações históricas entre educação, economia e sociedade. Trabalho, conhecimento e os processos educativos na história brasileira. O emprego no contexto da globalização do capital e as dimensões ética, política e econômica da qualificação da força de trabalho. A produção social da vida humana pelo trabalho e as práticas educativas que ocorrem no plano institucional e nas diversas instâncias dos movimentos sociais. O direito do trabalhador à educação e as perspectivas históricas e ontológicas da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.

7º Período**TEP-06513 - CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL** (75 h, OBR, T:75 E:0 L:0)

Fundamentos do currículo. Referências curriculares governamentais para a Educação Infantil. Acompanhamento e análise crítica de currículos. Formação para a docência e a gestão.

TEP-07569 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (135 h, OBR, T:15 E:0 L:120)

Análise e reflexão crítica da realidade dos Centros de Educação Infantil. Construção de novos conhecimentos com base nos resultados obtidos na pesquisa. Prática pedagógica relacionada dialeticamente com a teoria - processos de intervenção pedagógica.

EPS-02870 - GEOGRAFIA (CONTEÚDO E METODOLOGIA) (75 h, OBR, T:75 E:0 L:0)

A Geografia como possibilidade de leitura do mundo e de construção de cidadania. A elaboração do pensamento geográfico do professor da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. O fazer pedagógico do ensino de Geografia: fontes de pesquisa, métodos, recursos didáticos, seleção de conteúdos e instrumentos de avaliação. A Geografia do Espírito Santo.

CLP-06514 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I) (75 h, OBR, T:15 E:60 L:0)

Temas emergentes em Educação. Elaboração de projetos de TCC: constituição da problemática e definição de suporte teórico-metodológico para investigação.

LCE-05987 - TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Produção de saberes e práticas a partir de conceitos e linguagens próprios das metodologias de pesquisa, considerando as várias etapas que caracterizam o processo de investigação. Eixos temáticos: projetos de ensino para a infância em áreas específicas do conhecimento em uma perspectiva interdisciplinar. Socialização da produção entre os agentes envolvidos com a educação, em diferentes espaços educativos.

8º Período**TEP-07556 - CURRÍCULO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** (75 h, OBR, T:75 E:0 L:0)

Teorias do currículo: tradicionais, críticas e pós-críticas. Diretrizes curriculares governamentais para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Acompanhamento e análise crítica de currículos. Formação para a docência e a gestão.

EPS-09148 - EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E CIDADANIA (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

Estuda as complexas relações entre a educação demandada do Estado pelos diversos segmentos sociais considerados em sua diversidade cultural. Os sentidos da escolarização e os desafios da formação cidadã na perspectiva da diversidade. Explora currículos e metodologias produzidas com e pelos sujeitos das práticas pedagógicas em diferentes contextos.

TEP-07570 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (135 h, OBR, T:15 E:120 L:0)

Observação, planejamento e intervenção na realidade educacional dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

EPS-07585 - HISTÓRIA (CONTEÚDO E METODOLOGIA) (75 h, OBR, T:75 E:0 L:0)

Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de História na infância. Diferentes concepções de História e sua importância para o ensino. O surgimento da História como disciplina escolar. Propostas curriculares de História. O livro didático de História. Recursos auxiliares do ensino de História: planejamento e execução de atividades. A História local e a História oral. Estudo crítico dos conteúdos do ensino de História. Memória, patrimônio, noções de tempo e duração. Relação com outras áreas do conhecimento.

CLP-06515 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II) (75 h, OBR, T:15 E:60 L:0)

Temas emergentes em Educação. Implementação e registro de pesquisas: coleta de dados, elaboração do relatório e apresentação do TCC.

9º Período

EPS07177 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO EDUCACIONAL (135 h, OBR, T:15 E:120 L:0)

Coleta de dados sobre a estrutura física da escola, sobre o quadro de profissionais por turno, sobre os usuários da escola, sobre o número de matrícula por turno, taxas de evasão, repetência, distorção série-idade e relação entre a escola e o órgão central de educação. Caracterização da estrutura organizacional da escola. Legislação específica sobre organização escolar, projeto político-pedagógico, projetos/propostas de formação continuada de professores, fluxo e censo escolar, calendário escolar, estrutura curricular e carga horária das disciplinas. Avaliação do funcionamento dos mecanismos de gestão democrática na escola. Avaliação da autonomia financeira. Funcionamento de serviços de assistência ao estudante. Avaliação da autonomia pedagógica. Programas de correção do fluxo escolar, ações para reverter a evasão e a repetência. Articulação entre escola e comunidade. Análise dos dados da escola e do respectivo sistema de ensino e elaboração do relatório de pesquisa articulados aos referenciais teóricos obtidos nas disciplinas do curso.

C0000-13826 - OPTATIVA I (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

De acordo com a disciplina optativa a ser escolhida pelo aluno.

C0000-13827 - OPTATIVA II (60 h, OBR, T:60 E:0 L:0)

De acordo com a disciplina optativa a ser escolhida pelo aluno.

CLP-06516 - SEMINÁRIO DE TCC (45 h, OBR, T:15 E:30 L:0)

Versão Preliminar de Trabalho de Conclusão de Curso. Apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso. Versão final do Trabalho de Conclusão de Curso.

EPS-07194 - TRABALHO DOCENTE NA GESTÃO EDUCACIONAL (75 h, OBR, T:75 E:0 L:0)

A função social do trabalho docente e sua articulação com as dimensões da gestão educacional.

Gestão do processo de ensino e de aprendizagem, gestão da instituição e gestão de políticas públicas. O planejamento educacional em suas três dimensões: na sala de aula, na escola e no sistema de ensino. A articulação entre as três dimensões do planejamento: diretrizes curriculares, projeto político-pedagógico, planos municipais ou estaduais de educação e Plano Nacional de Educação. O planejamento como ferramenta em espaços de educação não-formal. Elaboração, implantação e avaliação de planos, projetos e programas.

Optativas

TEP000 - ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS: DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Desenvolvimento e aprendizagem e a questão da diferença; aportes teóricos. Contextualização das necessidades educacionais especiais. As questões de natureza: cognitiva; altas habilidades; sensoriais; físicas; múltiplas e os distúrbios invasivos do desenvolvimento.

TEP03860 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL I (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

A questão da diversidade na escola comum; a organização escolar e pedagógica na perspectiva da diversidade; comunidade escolar e suas funções; proposta curricular inclusiva: planejamento e avaliação; a questão do “diagnóstico”; propostas pedagógicas instituintes da inclusão; serviços de apoio especializado e o currículo inclusivo.

TEP03861 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL II (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Currículo e temas avançados em educação especial: família, profissionalização, educação de jovens e adultos, educação de alunos com agravos sensoriais, transtornos emocionais severos, educação infantil e diversidade, práticas educativas não-escolares, dentre outros.

ERN02890 - EDUCACAO AMBIENTAL (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Objeto de estudo da ecologia. Pressupostos filosóficos da noção de natureza. Ecologia humana. Educação ambiental. A legislação para o meio ambiente.

EPS06631 - EDUCAÇÃO DO CAMPO E DIVERSIDADE (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Os sujeitos educandos do campo e suas especificidades de formação. Escolarização e experiências de fomento à educação do campo na perspectiva da diversidade, explorando currículos e metodologias produzidas nas práticas pedagógicas das escolas do campo. Os povos do campo e suas relações com o trabalho e a produção da existência. O desafio da formação de sujeitos educadores para as escolas do campo.

EPS-00000 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

O legado da educação popular na organização dos movimentos sociais do campo. Princípios da educação do campo. A nova configuração do campo e suas implicações para a construção de práticas pedagógicas emancipatórias. Relações entre escola do campo e as questões do meio ambiente, formas de produção e sustentabilidades no meio rural.

EPS-0000 - GESTÃO, FINANCIAMENTO E DIREITO À EDUCAÇÃO (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Direitos de cidadania e direito à educação. O direito à educação como direito social: perspectiva histórica e sociológica. Direito à educação no Brasil. O financiamento da Educação Básica. A municipalização do ensino fundamental. A autonomia financeira e o cotidiano escolar: orçamento da educação e administração de recursos financeiros na escola.

TEP03646 - INTRODUÇÃO À PSICOPEDAGOGIA (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

A Psicopedagogia: interação entre a ação pedagógica e psicológica na educação atual. O processo de desenvolvimento humano e a Psicopedagogia. A teoria e a práxis pedagógica. Interação da Psicopedagogia com os problemas da aprendizagem.

LCE000 - LINGUAGENS, CULTURA E EPISTEMOLOGIA DAS CLASSES POPULARES (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Conhecimento escolar e os modos de pensar das classes populares. Cultura escrita e seus usos nas sociedades letradas. O caráter histórico das práticas de leitura e escrita e sua (im) pertinência nos espaços da EJA. Demandas impostas pelos processos de modernização à inserção dos grupos populares no acesso a novas formas de conhecimento. Múltiplas linguagens: abordagem do conhecimento de diferentes campos de saber e suas apropriações nas práticas de educação de jovens e adultos.

LCE-06637 - LINGUAGENS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (60 h, OPT, T:45 E:0 L:15)

Aspectos pedagógicos dos recursos audiovisuais e das novas tecnologias: conhecimento, análise, utilização e produção.

LET02894 - LITERATURA INFANTIL E JUVENIL (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

A questão do gênero. Literatura infantil e juvenil. Problemática de conceituação e historicidade do gênero. O sistema de produção-circulação-recepção. Literatura para crianças, jovens e ideologia. Modalidade de literatura infantil e juvenil: a narrativa e a lírica para crianças e jovens.

LCE00 - PEDAGOGIA SOCIAL (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

História da Educação Social. Conceito de educação social e intervenção sócio-educativa. Relação entre educação social e educação escolar.

EPS000 - POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO DO CAMPO (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

O direito à educação e as lutas dos movimentos sociais do campo para garantir educação com qualidade para os povos do campo. Análise das Diretrizes Operacionais da Educação Básica para os povos do campo e o processo de construção de políticas públicas de educação do campo. Exploração dos Programas governamentais voltados para as escolas do campo e suas demandas para a afirmação e exercício do direito à educação em todos os níveis e modalidades.

PSI00000 - PROCESSOS PSICOSSOCIAIS E EDUCAÇÃO (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Infância, família e escola: processo de institucionalização. Saber médico e psicológico no cotidiano escolar.

TEP-00000 - QUESTÕES ATUAIS DA EDUCAÇÃO (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Os projetos educacionais modernos e pós-modernos: educação e teoria do caos: complexidade, rizomas, hipertextos, redes de conhecimentos e relações espaço-temporais na educação.

LCE-06625 - QUESTÕES ATUAIS SOBRE A INFÂNCIA (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Políticas públicas para a infância. A criança como sujeito de direitos. A dimensão ética e estética da infância. Formação sócio-econômica e política do Brasil.

PSI-00000 - SUBJETIVIDADE E MODERNIDADE (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Modernidade e transformação nos modos de vida. Constituição histórica dos saberes sobre o homem. Modos de vida contemporâneos.

EPS-000 - SUJEITOS DA EJA: DIVERSIDADE E DIFERENÇA (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Especificidades da formação do educador na EJA: saberes e fazeres. A diversidade dos sujeitos da EJA, educadores e educandos jovens, adultos, de terceira idade e suas demandas de formação em diferentes contextos. Dimensões da formação humana, processos meta-cognitivos e a experimentação com a construção de currículos reais na EJA. Problematização de experiências de EJA na perspectiva da educação inclusiva: o sentido da EJA como espaço intergeracional, relações étnico-raciais, de pertencimento, de gênero, processos meta-cognitivos e a experimentação com a construção de currículos reais na EJA de classe social. Exploração de experiências governamentais e não-governamentais.

LCE-000 - TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (60 h, OPT, T:45 E:0 L:15)

Aspectos históricos, legais, teóricos e operacionais da educação a distância. Observação, reflexão, análise e síntese de programas de educação a distância.

PSI0000 - TÓPICOS EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Estudos aprofundados que abarcam os fatores históricos e sociais que interferem na produção de conhecimento sobre o homem; estudos sobre a subjetividade; temáticas pertinentes à interface psicologia e educação.

LCE0000 - TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Produção e execução de projetos de educação à distância.

LCE04139 - TÓPICOS ESPECIAIS: LINGUAGEM NA ESCOLA (60 h, OPT, T:60 E:0 L:0)

Análise e reflexão dos processos de ensino/aprendizagem da linguagem e língua portuguesa no cotidiano da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a partir das contribuições da linguística. Uso de novas linguagens e tecnologias na escola.

5.2 Regulamento dos estágios obrigatório e não-obrigatório

Em complemento à Instrução Normativa PROGRAD/UFES em fase de aprovação (processo protocolado nº 23068.702012/05-62), que regulamenta o estágio supervisionado (obrigatórios e não obrigatórios) dos cursos de graduação na UFES, este PPC estabelece, ainda, que:

- os estágios não obrigatórios podem ser realizados somente a partir do 3º (segundo) período, observando as normalizações estabelecidas pela UFES;
- são permitidos estágios não obrigatórios somente com carga horária de 20 horas semanais, cuja jornada não conflite com o horário do curso;
- não é permitido ao aluno realizar, simultaneamente, mais de um estágio não obrigatório;
- o estágio não obrigatório é considerado atividade complementar. Segundo o parecer nº 776/97 do Conselho Nacional de Educação, que norteia as diretrizes curriculares dos cursos de graduação, deve-se fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão. Neste sentido, este projeto pedagógico incentiva a realização de estágios através de sua pontuação como atividade complementar.

5.2.1 Regulamento do Estágio Supervisionado Obrigatório

TÍTULO I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º O estágio supervisionado do curso de Pedagogia do Centro de Educação da UFES, seguirá as deliberações e normas estabelecidas em caráter nacional pela legislação pertinente: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96); Parecer CNE/CP nº 28/2001; Parecer nº 09/2002; Resolução CNE/CP 1/2002; Resolução CNE/CP 2/2002; Diretrizes CNE/CP 01/2006 e em caráter específico pela PROGRAD-UFES, por meio de Resoluções aprovadas pelo CEPE.

Parágrafo único. O Centro de Educação (CE) ficará responsável pelos estágios do curso de Pedagogia, assim como das demais licenciaturas da UFES.

TÍTULO II - Da Natureza e Finalidade do Estágio

Art. 2º O estágio é um componente curricular obrigatório do Curso de Pedagogia, definido no artigo 82 da Lei 9394/96, deve ser a culminância formativa da relação teoria e prática e é o momento da formação em que o licenciando tem contato com o exercício profissional, desenvolve atividades orientadas em ambientes próprios da área profissional além de dar ao aluno do curso a oportunidade de exercitar a futura atividade.

Art. 3º O estágio deve ser um tempo de aprendizagem em que o aluno permanece em unidades educativas para o exercício das atividades próprias ao trabalho educativo.

Parágrafo único. Nesse tempo, o aluno deverá ter oportunidade de conhecer e vivenciar todos os espaços, o cotidiano escolar e/ou não escolar.

Art. 4º O estágio supervisionado deve ser realizado, preferencialmente, em ambientes públicos e caracteriza-se por atividades educacionais que articulem intrinsecamente a prática e os conteúdos da formação acadêmica, conforme preconiza o Parecer 28/2001, a serem cumpridas mediante disciplinas obrigatórias, perfazendo a carga horária mínima de 400 horas, conforme a Resolução CNE/CP 1/ 2002, realizadas pelo aluno sob a orientação do professor supervisor.

Parágrafo único. O estágio não gera vínculo empregatício entre o estudante e a unidade-campo de estágio.

Art. 5º O estágio supervisionado do curso de Pedagogia visa preparar os profissionais para incumbências específicas de caráter educativo em espaços escolares e não escolares, estabelecidas no artigo 13 da Lei 9394/96, a saber:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III- zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos,além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 6º. A programação e o planejamento do estágio supervisionado deverão ser elaborados em conjunto pelo professor supervisor e o aluno respeitadas as normas do campo de estágio e resultar num Plano de Estágio.

Art. 7º. A supervisão de estágio é uma atividade de ensino constante da carga horária de trabalho do professor supervisor e do departamento ao qual o professor pertence.

TÍTULO III - Das Exigências Legais

Art. 8º O estágio do curso de Pedagogia requer que:

a) o aluno esteja regularmente matriculado na disciplina correspondente;

b) o aluno já tenha cumprido as disciplinas que são pré-requisitos para o estágio de acordo com o projeto de curso vigente no seu ingresso na UFES;

c) o campo de estágio será em ambientes educacionais, preferencialmente, da rede pública, nas quais o aluno possa vivenciar situações de aprendizagem profissional, construídas em processo de ação-reflexão-ação.

Art. 9º Os alunos que já exercem o magistério poderão ter sua carga horária do estágio curricular diminuída em até 50%.

TÍTULO IV - Dos Aspectos Administrativos

Art. 10 A Coordenação Geral (da PROGRAD) estabelecerá convênio com instituições educacionais, para definição de campos de estágio.

Art. 11 O Centro de Educação deverá ter uma Coordenação que cuidará de todos os aspectos administrativos relacionados à execução dos estágios.

§ 1º A coordenação de estágio auxiliará os professores supervisores de estágio intermediando a distribuição dos campos de estágio disponíveis.

§ 2º Serão realizadas reuniões periódicas com os professores supervisores de estágio, para discussão sobre o desenvolvimento do mesmo nos campos de estágio selecionados.

Art. 12 De acordo com a legislação atual (Res. No. 2/2002 - Art. 1º inciso II) este componente curricular terá 405 horas que, no curso de Pedagogia da UFES, será realizado a partir do 6º período, distribuídas em 3 (três) disciplinas, com 135 horas cada uma.

Parágrafo único. O estágio no curso de Pedagogia será distribuído em disciplinas, denominadas Estágio Supervisionado da Educação Infantil, Estágio Supervisionado dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado em Gestão Educacional, com carga horária de 135 h cada uma, a serem oferecidas nos 6º, 7º e 8º períodos.

Art. 13 Os direitos e deveres dos estagiários estão determinados em Resolução do CEPE.

TÍTULO V - Da Supervisão do Estágio

Art.14 A supervisão de estágio caracteriza-se pela orientação, acompanhamento e avaliação do cumprimento das atividades inerentes à disciplina e discriminadas pelo professor supervisor da disciplina.

Parágrafo único. As competências do professor supervisor deverão estar em consonância com o que propõe Resolução do CEPE que normaliza o estágio curricular e os estágios das licenciaturas.

Art. 15 A supervisão do estágio, conforme determinação legal, é atividade de ensino, incluída na carga horária do professor e de seu departamento.

§ 1º O acompanhamento do estágio pelos professores do curso de Pedagogia, dar-se-á nas seguintes formas de supervisão:

- presencial - acompanhamento semanal do estagiário na execução das atividades planejadas podendo ou não ser complementadas com outras atividades designadas pelo professor;
- semi-presencial - supervisão realizada por meio de visitas periódicas à unidade campo de estágio para orientações e /ou complementação das atividades.

§ 2º A carga horária semanal do professor supervisor que faz acompanhamento presencial do aluno no campo de estágio (ou desenvolve atividade tutorial), será de uma hora por aluno, conforme norma vigente.

§ 3º O número de alunos por turma será de 20 (vinte) cabendo, no máximo, duas turmas por professor - supervisor, por semestre letivo.

TÍTULO VI - Da Avaliação

Art. 16 A avaliação do estagiário será realizada pelo professor supervisor e deverá ter caráter processual.

Parágrafo único. A avaliação do estagiário poderá ser acrescida de informações, comentários, observações, de caráter formativo, proveniente dos profissionais da escola.

Art. 17 Para ser aprovado na disciplina o estudante deverá:

I - ter frequência mínima regimental de 75%;

II - alcançar a média mínima determinada 5.0 (cinco);

III - ter nota final resultante do cumprimento das atividades e determinações previstas no plano de estágio.

5.2.2 Regulamento do Estágio Supervisionado não Obrigatório

TÍTULO I - Do Estágio Não Obrigatório

Art. 1º Considera-se estágio não obrigatório a atividade complementar de natureza prático pedagógica a ser desenvolvida sob a supervisão de um professor supervisor e de um profissional supervisor vinculados à área da Educação/Pedagogia, sendo compatível com as atividades acadêmicas do discente, em complementação ao ensino e à aprendizagem.

TÍTULO II - Da Carga Horária do Estágio Não Obrigatório

Art. 2º Os estágios não obrigatórios devem ter carga horária máxima de 20 horas semanais.

TÍTULO III - Da Duração do Estágio Não Obrigatório

Art. 3º A duração mínima do estágio não obrigatório, na mesma unidade concedente, é de um semestre e a máxima é de dois anos.

Parágrafo único. No caso de duração inferior a dois anos, pode haver prorrogação, mediante aprovação pelo Departamento de Estágio, após a análise do Termo Aditivo com o histórico escolar e o comprovante de matrícula, pelo menos, sete dias antes do término do Termo de Compromisso em vigor, desde que respeitado o caput deste artigo.

TÍTULO IV - Das Condições para a Realização do Estágio Não Obrigatório

Art. 4º Para a realização do estágio não obrigatório o estudante deve atender minimamente as seguintes condições:

I - estar regularmente matriculado;

II - ter cumprido pelo menos todas as disciplinas/atividades previstas nos dois primeiros períodos da versão curricular do curso do estudante;

III - não apresentar nenhuma reprovação em seu histórico escolar, em disciplina da área do período letivo anterior a solicitação do estágio.

Art. 5º Todos os estudantes que fazem estágio não obrigatório devem apresentar ao Departamento de Estágio, na primeira quinzena de cada período letivo, o comprovante de matrícula atualizado e o histórico escolar incluindo o período letivo anterior.

Art. 6º A continuidade do estágio fica condicionada ao aproveitamento acadêmico do estudante, que durante a realização do estágio não pode ter reprovação, sob a pena de ter o seu estágio cancelado, se infringir as condições previstas no Art. 4º.

TÍTULO V - Da Seleção do Campo de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório

Art. 7º A relação dos órgãos públicos e instituições de direito privado conveniados com a UFES, onde o estágio obrigatório ou não obrigatório pode realizar-se, é elaborada pelo Departamento de Estágio e pelo Coordenador de Estágio de cada Curso, com a devida aprovação do respectivo Colegiado de Curso.

TÍTULO VI - Dos Convênios

Art. 8º Os estágios são realizados em órgãos públicos e instituições de direito privado – unidades concedentes - que possuam convênio com a UFES ou com agentes de integração conveniados com a UFES, aprovados pelo Departamento de Estágio da UFES ou por representante por ele indicado.

TÍTULO VII - Do Termo de Compromisso

Art. 9º O termo de compromisso é o documento que formaliza a inserção do estudante como estagiário na unidade concedente do estágio, devidamente conveniada com a UFES ou com agentes de integração conveniados com a UFES.

Art. 10 O estágio só pode ser iniciado após a completa formalização do respectivo Termo de Compromisso estabelecido pela PROGRAD.

TÍTULO VIII - Do Cancelamento do Estágio

Art. 11 O estágio poderá ser cancelado por qualquer um dos seguintes motivos:

I - solicitação do estagiário, devidamente justificada;

II - descumprimento, por parte do estagiário, das condições presentes no Termo de Compromisso;

III - não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;

IV - reprovação em disciplina durante a realização do estágio;

V - conclusão ou interrupção do curso;

VI - interesse, em qualquer tempo, da unidade concedente ou da UFES, com a devida justificativa.

5.3 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - compreende trabalhos de natureza acadêmico-científica, focalizando temáticas relacionadas à educação em contextos escolares ou não-escolares. Visa estimular a formação em pesquisa, desenvolvendo hábitos de estudos, capacidade crítico-reflexiva e curiosidade investigativa, favorecendo a focalização e o aprofundamento de estudos e valorizando a produção científica. Já está no regulamento.

O Trabalho de conclusão de Curso será desenvolvido de forma progressiva e articulada com as demais atividades do curso, de modo a facilitar a aproximação dos alunos com diferentes possibilidades de pesquisas. As ações específicas do TCC estão organizadas no curso em três disciplinas: TCC I com 75 horas, TCC II com 75 horas e Seminário de TCC com 45 horas, cumpridas em três semestres consecutivos. A dinâmica de planejamento, construção do projeto, desenvolvimento e apresentação do TCC será implementada de acordo com o regulamento do TCC.

TÍTULO I - Da Caracterização, Fins e Objetivos

Art. 1º Este regulamento, em conjunto com as demais normatizações referentes ao curso de Pedagogia, estabelece os procedimentos necessários para o planejamento, o desenvolvimento, a orientação, a apresentação e a avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC - de Pedagogia.

§ 1º O TCC será desenvolvido de forma progressiva e articulada com as demais disciplinas, estudos e atividades, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia.

§2º O TCC constitui requisito para obtenção do grau de Licenciado Pleno em Pedagogia.

Art. 2º O TCC compreende trabalhos de natureza acadêmico-científica e tem por objetivos:

I - estimular a formação em pesquisa;

II - favorecer a focalização e o aprofundamento de estudos;

III - desenvolver hábitos de estudos, capacidade crítico-reflexiva e curiosidade investigativa;

IV - incentivar o registro e a síntese de idéias;

V - valorizar a produção científica. Parágrafo único O TCC deverá versar sobre temática relacionada à educação em contextos escolares ou não escolares.

TÍTULO II – Da realização do TCC

CAPÍTULO I - REALIZAÇÃO DO TRABALHO

Art. 3º O TCC será realizado sob orientação nas disciplinas Trabalho de Conclusão do Curso I e II, e Seminário de Apresentação de TCC oferecidas nos 6º, 7º e 8º períodos, respectivamente.

§ 1º O TCC será desenvolvido individualmente ou por grupos de até cinco alunos.

§ 2º Os alunos poderão desenvolver o TCC de forma integrada aos projetos de pesquisa já desenvolvidos pelos professores.

§ 3º Cada projeto contará com uma hora semanal de orientação.

CAPÍTULO II – DEFINIÇÃO DA TEMÁTICA

Art. 4º Como atividade de apoio ao desenvolvimento do TCC, os estudos do primeiro ao sexto período do curso de Pedagogia, em especial as disciplinas de Pesquisa, Extensão e Prática Pedagógica e de Estágio, serão desenvolvidos de modo a facilitar a aproximação dos alunos com diferentes pesquisas visando, na diversidade educacional, a focalização de temas emergentes acerca da problemática educacional.

CAPÍTULO III – ELABORAÇÃO DO PROJETO E DESENVOLVIMENTO DO TCC

Art. 5º O aluno só poderá se inscrever na disciplina de TCC após concluir as disciplinas de Pesquisa, Extensão e Prática Pedagógica.

Art. 6º O projeto completo do TCC consta como primeira atividade da disciplina de TCC I.

Art. 7º Após a conclusão da primeira atividade, as disciplinas de TCC serão organizadas para orientação ao desenvolvimento dos propósitos enunciados nos projetos.

Art. 8º Toda alteração, quer seja de orientador e/ou de projeto deverá ser encaminhada para o Colegiado do Curso em tempo hábil para a conclusão e entrega do trabalho final.

CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

Art. 9º Os alunos deverão apresentar a versão preliminar do TCC em três vias impressas e encadernadas em espiral na disciplina de Seminário de Apresentação de TCC.

Art. 10 A disciplina Seminário de Apresentação do TCC será desenvolvida pelos orientadores a partir de atividades de orientação de apresentação de trabalho de TCC e de realização de Banca Examinadora com o objetivo de socializar os trabalhos e proceder a avaliação dos mesmos.

Art. 11 A versão preliminar do TCC deverá ser entregue ao professor 30 dias antes da data agendada para a apresentação em Banca Examinadora.

Art. 12 O TCC deverá obedecer aos critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT em vigor.

Art. 13 Durante a realização da Banca Examinadora, os autores efetuarão a apresentação do trabalho (com a presença de todos os integrantes do trabalho) e os avaliadores poderão solicitar a argüição sobre o trabalho apresentado.

Art. 14 Ao final dos trabalhos de apresentação e argüição, a banca reunir-se-á em particular para decidir sobre a aprovação e a nota a ser atribuída ao trabalho.

Art. 15 Após 30 dias da realização da Banca Examinadora o aluno deverá entregar a versão final do TCC em 2 vias encadernadas em capa dura e em CD.

Art. 16 No caso de aceitação com ressalvas os alunos deverão proceder a correção do trabalho de acordo com as determinações da banca examinadora. O orientador será o responsável pela verificação do cumprimento destas exigências.

Art. 17 O aluno só constará como aprovado na pauta de notas finais mediante a entrega da versão final do trabalho ao Colegiado do Curso.

CAPÍTULO V – DA DIVULGAÇÃO DO TRABALHO

Art. 18 Todas as divulgações devem explicitar o nome da UFES, do Curso e do(s) Orientador (es).

TÍTULO III – Da Orientação

Art. 19 Para o desenvolvimento do TCC será obrigatória a orientação de um professor e/ou pesquisador vinculado à UFES.

§ 1º Professores de outras IES com pós-graduação “stricto sensu” na área de conhecimento do tema e mestrandos do PPGE-UFES poderão atuar como co-orientadores de TCC desde que não implique em ônus para a Universidade Federal do Espírito Santo.

§ 2º A orientação do TCC será efetivada no 6º, 7º e 8º períodos, devendo ser computada 01 hora semanal de carga horária, por projeto, para o orientador.

§ 3º Cada professor poderá destinar, por período letivo, até 40 % de sua carga horária de ensino para a orientação.

Art. 20 As atividades de orientação serão realizadas no interior da disciplina TCC e serão registradas em instrumentos de controle do professor.

Art. 21 A desistência por parte do orientador em continuar o trabalho com determinados grupos de alunos deverá ser formalizada no Colegiado do Curso mediante documento próprio.

Art. 22 No caso de reprovação em cada uma das etapas do trabalho, os alunos deverão efetuar nova matrícula na disciplina TCC no semestre seguinte.

TÍTULO IV – Do Processo de Avaliação

Art. 23 O TCC será avaliado por banca examinadora própria para esse fim.

Art. 24 A avaliação será realizada pela banca examinadora em sessão reservada imediatamente após a realização da apresentação e argüição do trabalho.

Art. 25 O processo de avaliação focalizará os seguintes aspectos:

I - O processo de construção do TCC relatado pelo professor orientador.

II - A desenvoltura na apresentação do trabalho.

III - A coerência do texto produzido.

IV - A relevância da temática desenvolvida para a atuação profissional dos alunos.

Art. 26 O resultado será divulgado pelo professor orientador ao final dos trabalhos da banca examinadora.

TÍTULO V – Das atribuições

CAPÍTULO I – DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 27 O Colegiado do Curso terá as seguintes atribuições:

I - elaborar semestralmente calendário de atividades relacionadas ao TCC;

II - efetuar levantamento e divulgar a disponibilidade de disciplinas / vagas para orientação em cada semestre letivo;

III - elaborar e acompanhar os procedimentos e instrumentos necessários à formalização do TCC; IV - encaminhar à biblioteca os TCCs aprovados;

V - convocar, quando necessário, reuniões com orientadores e orientandos; VI - analisar recursos e resolver os casos omissos.

CAPÍTULO II – DOS DEPARTAMENTOS

Art. 28 Os Departamentos terão as seguintes atribuições:

I - oferecer disciplinas de TCC conforme solicitação do colegiado;

II - acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - colaborar na realização das Bancas Examinadoras dos TCCs;

IV - organizar os encargos docentes da disciplina de TCC de modo que os professores envolvidos na disciplina TCC I dêem continuidade nos semestres seguintes oferecendo TCC II e Seminário de Apresentação de TCC.

CAPÍTULO III – DOS ORIENTADORES

Art. 29 São atribuições dos orientadores:

I - freqüentar as reuniões convocadas pelo Colegiado do Curso ou pelos Departamentos;

II - preencher e entregar os instrumentos solicitados;

III - atender a seus orientandos em horário previamente fixado conforme as disciplinas TCC e Seminário de Apresentação de TCC;

IV - observar a carga horária de uma aula por semana por aluno orientado;

V - atuar na organização das Bancas Examinadoras de TCC;

VI - informar o resultado final do TCC em instrumento próprio.

CAPÍTULO IV – DOS ORIENTANDOS

Art. 30 Os alunos em fase de desenvolvimento de TCC terão as seguintes atribuições:

I - proceder sua matrícula conforme este regulamento;

II - comparecer as reuniões convocadas pelo Colegiado Do Curso;

III - comparecer as orientações nos dias e horários estabelecidos conforme o desenvolvimento das disciplinas TCC e Seminário de Apresentação de TCC;

IV - cumprir o calendário de desenvolvimento do TCC;

V - providenciar junto aos órgãos competentes os recursos necessários para a apresentação do seu trabalho junto à Banca Examinadora.

TÍTULO VI – Das Disposições Finais

Art. 31 O não cumprimento do calendário próprio da atividade do TCC pelos alunos implicará em matrícula na mesma disciplina no semestre seguinte.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

5.4 Regulamento das Atividades complementares

TÍTULO I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º O presente regulamento tem por objetivo normatizar as Atividades Complementares do Curso de Pedagogia da UFES, bem como estabelecer meios operacionais para seu acompanhamento e registro.

Art. 2º Consideram-se Atividades Complementares aquelas que, garantindo relação de conteúdo e forma com atividades acadêmicas, constituam-se como instrumentos válidos para o aprimoramento na formação básica e profissional. Seus objetivos devem convergir para a flexibilização do curso de Pedagogia no sentido de oportunizar o aprofundamento temático e interdisciplinar.

§ 1º As Atividades Complementares devem ser cumpridas durante o curso de graduação, totalizando 200 (duzentas) horas.

§ 2º As atividades desenvolvidas no Estágio Obrigatório não poderão ser computadas como Atividades Complementares, assim como as Atividades Complementares não poderão ser computadas como atividades de Estágio Obrigatório.

§ 3º As atividades Complementares realizadas pelo estudante devem constar do seu histórico escolar com o número de créditos atribuído.

§ 4º O cumprimento da carga horária das Atividades Complementares é requisito indispensável à colação de grau.

TÍTULO II - Da Coordenação de Atividades Complementares

Art. 3º A Coordenação das Atividades Complementares será exercida pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

§ 1º Ao Colegiado compete: aprovar as Atividades Complementares dos alunos; exigir a comprovação documental pertinente; atribuir pontuação referente às horas de Atividades Complementares de cada aluno, dentro dos tipos e limites fixados pelo Regulamento.

§ 2º Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares, após serem visados pelo Colegiado, com a indicação do tipo e carga horária/pontuação computada, serão devolvidos aos alunos, que deverão ter a responsabilidade de guardá-los.

TÍTULO III - Da Realização das Atividades Complementares

Art. 4º Atividades complementares realizadas antes do início do curso não podem ter atribuição de créditos.

Art. 5º Atividades profissionais em áreas afins realizadas pelos alunos no decorrer do curso podem ser consideradas atividades complementares, desde que previamente autorizadas pelo Colegiado do curso de Pedagogia, ficando a atribuição de créditos a cargo deste colegiado.

Art. 6º As Atividades Complementares serão desenvolvidas sem prejuízo das atividades regulares do curso.

§ 1º Para obter o registro das Atividades Complementares, o aluno deve elaborar um relatório discriminando as atividades realizadas (conforme formulário expedido pelo Colegiado), acompanhado das cópias dos certificados comprobatórios e apresentá-lo ao Colegiado, em prazo a ser estipulado.

§ 2º É indispensável a apresentação de relatórios corretos e completos das Atividades Complementares, bem como o fiel cumprimento dos prazos e normas fixadas, sob pena de não serem computadas as horas/pontos de atividades realizadas pelo aluno.

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado.

TÍTULO IV - Da Especificação das Atividades Complementares

Art. 7º As Atividades Complementares a serem desenvolvidas encontram-se anexadas a este regulamento.

§ 1º Na busca de maior qualidade e atendendo ao Art. 2º deste regulamento, a tabela das Atividades Complementares poderá ser alterada a qualquer tempo pelo Colegiado de Curso.

Descrição das Atividades - Carga horária da atividade desenvolvida - Limite máx. para aproveitamento - Conversão em Pontos

1. Participação em Projeto de Iniciação Científica orientado por professor do curso, como bolsista remunerado ou voluntário - 01 ponto para cada 01h de participação - Até 80 horas - Até 80 pontos;
2. Relatório parcial e/ou final de Iniciação Científica, orientado por professor do curso, elaborado pelo bolsista remunerado ou voluntário - 20 pontos por relatório - Até 04 relatórios - Até 80 pontos;
3. Participação em Projeto ou Programa de Extensão Universitária, vinculados à UFES, como bolsista remunerado ou voluntário - 01 ponto para cada 1h de participação - Até 60 horas - Até 60 pontos;
4. Relatório parcial e/ou final de Projeto ou Programa, orientado por professor do curso, elaborado pelo bolsista remunerado ou voluntário - 20 pontos por relatório - Até 04 relatórios - Até 80 pontos;
5. Participação em curso de extensão realizado na UFES - 10 pontos para cada 20h de curso - Até 180 horas - Até 90 pontos;
6. Atividades de Monitoria em disciplinas da UFES - 01 ponto para cada 01 hora de participação - Até 60 horas - Até 60 pontos;
7. Atividades desenvolvidas com bolsa PET (Programa Especial de Treinamento) no âmbito da UFES - 01 hora para cada 01 hora de participação - Até 60 horas - Até 60 pontos;
8. Participação em eventos da área da educação, como congresso, seminário, simpósio, encontro, conferência, jornada, oficina, etc. - 04 pontos para cada evento - Até 15 eventos - Até 60 pontos;
9. Participação como membro de organização de eventos como os mencionados no item imediatamente acima - 10 pontos para cada evento - Até 02 eventos - Até 20 pontos;
10. Apresentação de trabalho científico em evento da área de educação - 05 pontos por trabalho apresentado - Até 10 trabalhos - Até 50 pontos;
11. Publicação de livro, capítulo, artigo, resenha ou resumo em anais, na área da educação - 50 pontos para livro; 40 pontos para artigo em revista indexada ou capítulo de livro; 30 pontos para revista não indexada; 10 pontos para resumo e resenha em anais - Até 06 publicações - Até 60 pontos;
12. Estágio não obrigatório, de acordo com normas vigentes - 01 ponto para cada 01h de estágio - Até 60 horas - Até 60 pontos;
13. Atividade de representação estudantil em mandatos específicos - 05 pontos por mandato - Até 04 mandatos - Até 20 pontos;
14. Disciplinas eletivas oferecidas pela UFES - 30 pontos para cada disciplina de no mínimo 60 h. - Até 03 disciplinas - Até 90 pontos;
15. Disciplinas optativas oferecidas pelo Curso de Pedagogia quando excedentes ao número de créditos exigidos - 30 pontos para cada disciplina de no mínimo 60 h - Até 03 disciplinas - Até 90 pontos;
16. Curso de língua estrangeira realizado em instituição credenciada - 05 pontos por semestre cursado - Até 05 semestres - Até 25 pontos;
17. Participação regular em grupos de estudos coordenados por professores da UFES - 10 pontos por semestre - Até 04 semestres - Até 40 pontos;

18. Participação em eventos científicos, culturais e/ou artísticos mediante comprovação - 04 pontos por evento - Até 05 eventos - Até 20 pontos;

19. Outras atividades analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada caso, pelo Colegiado – A definir pelo Colegiado - A definir pelo Colegiado - A definir pelo Colegiado.

OBS.: Cada ponto obtido deverá equivale a uma hora de Atividade Complementar.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Descrição das Atividades	Carga horária da atividade desenvolvida	Limite máximo	Conversão em pontos
1. Participação em Projeto de Iniciação Científica orientado por professor do curso, como bolsista remunerado ou voluntário.	01 ponto para cada 01h de participação	Até 80 horas	Até 80 pontos
2. Relatório parcial e/ou final de Iniciação Científica, orientado por professor do curso, elaborado pelo bolsista remunerado ou voluntário.	20 pontos por relatório	Até 04 relatórios	Até 80 pontos
3. Participação em Projeto ou Programa de Extensão Universitária, vinculados à UFES, como bolsista remunerado ou voluntário.	01 ponto para cada 1h de participação.	Até 60 horas	Até 60 pontos
4. Relatório parcial e/ou final de Projeto ou Programa, orientado por professor do curso, elaborado pelo bolsista remunerado ou voluntário.	20 pontos por relatório	Até 04 relatórios	Até 80 pontos
5. Participação em curso de extensão realizado na UFES.	10 pontos para cada 20h de curso	Até 180 horas	Até 90 pontos
6. Participação em Cursos da Área de Educação	Até 10 horas – 5 pts De 11 a 20h – 10 pts De 21 a 40h – 15 pts De 41 a 60h – 20 pts De 61 a 90h – 25 pts De 91 a 120h – 30 pts De 121 a 180h – 35 pts Mais de 180h – 40 pts	Até 180 horas	Até 180 pontos
7. Atividades de Monitoria em disciplinas da UFES.	01 ponto para cada 01 hora de participação	Até 60 horas	Até 60 pontos

Descrição das Atividades	Carga horária da atividade desenvolvida	Limite máximo	Conversão em pontos
8. Atividades desenvolvidas com bolsa PET (Prog. Especial de Treinamento) no âmbito da UFES.	01 hora para cada 01 hora de participação	Até 60 horas	Até 60 pontos
9. Participação em eventos da área da educação, como congresso, seminário, simpósio, encontro, conferência, jornada, oficina, etc..	Até 8 horas – 4 pts De 8 a 19 h – 8 pts De 20 a 29h – 12 pts De 30 a 39h – 16 pts 40h ou mais – 20 pts	Até 15 eventos	Até 60 pontos
10. Participação como membro de organização de eventos como os mencionados no item imediatamente acima.	10 pontos para cada evento	Até 02 eventos	Até 20 pontos
11. Apresentação de trabalho científico em evento da área de educação.	<ul style="list-style-type: none"> • Pôster – 20 pts • Apresentação de Comunicação/Trabalho – 30 pts 	Até 10 trabalhos	Até 50 pontos
12. Publicação de livro, capítulo, artigo, resenha ou resumo em anais, na área da educação; *50 livro; 40 artigo em revista indexada ou capítulo de livro; 30 pontos para revista não indexada; 10 pontos para resumo e resenha em anais.	50 livro 40 artigo revista indexada ou capítulo de livro 30 para revista não indexada 10 para resumo e resenha em anais	Até 06	Até 60 pontos
13. Estágio não obrigatório, de acordo com normas vigentes.	01 ponto para cada 01h de estágio	Até 60 horas	Até 60 pontos
14. Experiência profissional na área educacional (exceto aquela que serve para abater na carga horária de estágio curricular obrigatório)	Em outros níveis de ensino (5ª a 8ª, Ens. Médio, espaços educativos não escolares) – 20 pts/ano, ou fração equivalente de trabalho comprovado	Até 60 pts	Até 60 pontos
15. Atividade de representação estudantil em mandatos específicos.	05 pontos por mandato	Até 04 mandatos	Até 20 pontos

Descrição das Atividades	Carga horária da atividade desenvolvida	Limite máximo	Conversão em Pontos
16. Disciplinas eletivas, oferecidas pela UFES, quando excedentes ao número de créditos exigidos.	30 pontos para cada disciplina de no mínimo 60 h.	Até 03 disc.	Até 90 pontos
17. Disciplinas optativas oferecidas pelo Curso de Pedagogia, exceto as 2 (duas) obrigatórias para integralização curricular.	30 pontos para cada disciplina de no mínimo 60 h	Até 03 disc.	Até 90 pontos
18. Disciplinas, vinculadas à área, cursadas em outras IES, não incluídas no histórico escolar da UFES	30 pontos para cada disciplina de no mínimo 60 h	Até 03 disc.	Até 90 pontos
19. Curso de língua estrangeira realizado em instituição credenciada.	05 pontos por semestre cursado	Até 05 semestres	Até 25 pontos
20. Participação regular em grupos de estudos coordenados por professores da UFES.	10 pontos por semestre	Até 04 semestres	Até 40 pontos
21. Participação em eventos científicos, culturais e/ou artísticos mediante comprovação.	04 pontos por evento	Até 05 eventos	Até 20 pontos
22. Outras atividades analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada caso, pelo Colegiado.	A definir pelo Colegiado		

**BIBLIOTECA SETORIAL, NÚCLEOS, LABORATÓRIOS
E SECRETARIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Biblioteca Setorial → 4009-2545
COLPED – Colegiado de Pedagogia → 4009-2532
DEPS – Departamento de Educação, Política e Sociedade → 4009-2534
DLCE – Departamento de Linguagem, Cultura e Educação → 4009-2535
DTEPE – Departamento de Teorias do Ensino e Prática Educacional → 4009-
2536 ESCOLA DE 1º GRAU DA UFES → 3227-4833
LAHIS – Laboratório de História → 4009-2553
LAGEBES – Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo → 3335-
7777 LAMATI – Laboratório de Matemática e Informática Educacional → 4009-2386
LAUFES – Laboratório de Aprendizagem da UFES → 4009-2538
LEAGEO – Laboratório de Estudos e Aprendizagem em Geografia → 4009-
2546 LIG – Laboratório de Informática da Graduação → 4009-7762
NEAB – Núcleo de Estudos Afrobrasileiros → 4009-
7760 NEDI – Núcleo de Educação Infantil → 4009-2541
NEESP – Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial → 4009-
2558 NEJA – Núcleo de Educação de Jovens e Adultos → 4009-7764
NEPALES – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alfabetização, Leitura e Escrita do Espírito Santo → 4009-2548
NEPE – Núcleo de Estudos em Políticas Educacionais → 4009-2544
NEPEFIL – Núcleo de Estudos em Pesquisa Filosóficas → 4009-7766
NIEPACIS – Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Processos de Aprendizagem, Cognição e
Interação Social → 4009-2386
NIPEEA – Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Estudos em Educação Ambiental e Ensino de
Ciências Naturais → 4009-7783
Núcleo de Estágio e Extensão → 3335-2543
PRÉ-ESCOLA CRIARTE → 4009-2350
Sala de Apoio do Pavilhão do IC IV → 3335-2540
Secretaria Administrativa do Centro de Educação → 4009-7760
Secretaria de Apoio do Centro de Educação → 4009-2530
Secretaria do PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação → 4009-2547